

**Notificação**

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 002/2025/CP.

Ref.: **Nova data de Reabertura.**

Prezados (as) Senhores (as):

O Presidente da CPLP, no uso de suas atribuições e com respaldo no item 16.2 do edital (*Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir esta Concorrência, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização*) e devido a não conclusão da análise da documentação de habilitação, adia a reabertura do presente certame, que estava marcada para o dia 14/04/2025 às 14hs. para o dia 22/04/2025 às 14hs.

Porto Velho, 11 de abril de 2025.

  
Lucilena Freitas da Silva Costa  
Presidente da CPLP, em exercício





**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO  
(69) 2181 6900 senac@ro.senac.br  
www.ro.senac.br | @senacrondônia